



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.823 DE 08 NOVEMBRO DE 2019.

Dá denominação às vias públicas do loteamento denominado "Jardim Pedro Andrucioi".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a devida necessidade de denominar as vias públicas que compõe o Loteamento Jardim Pedro Andrucioi – Lei Municipal nº 4.962 de 22/08/2016;

Considerando que as pessoas das quais receberam esta homenagem, eram comunicativas e-prestativas, membros atuantes das comunidades onde viviam, deixando um legado as futuras gerações de fraternidade e amor ao próximo;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam denominadas as ruas do Loteamento Jardim Pedro Andrucioi – Agudos, Estado de São Paulo, conforme:

- I – Rua 1, que passa a ter como denominação "Antonio Tionilio Santana";
- II – Rua 2, que passa a ter como denominação "Armando Nassula";
- III – Rua 3, que passa a ter como denominação "Vicente Saracini";
- IV – Rua 4, que passa a ter como denominação "Maria Amélia de Jesus Carvalho";
- V – Rua 5, "mantido";
- VI – Rua 6, "mantido";
- VII – Rua Sebastião Faustino Martins, "mantido".

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 08 de novembro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **13 de novembro de 2019.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**